



O CONTRIBUTO DO ASSISTENTE SOCIAL,
DO EDUCADOR SOCIAL E DO EDUCADOR DE INFÂNCIA
PARA A CIDADANIA, EQUIDADE E QUALIDADE DO ENSINO

26 • NOVEMBRO • 2019

COMUNICADO FINAL

Teve lugar, no dia 26 de Novembro de 2019, na Escola Nacional de Administração e Políticas Públicas (ENAPP), em Luanda, a Primeira Conferência do Ciclo “*Educar para a Cidadania*”, sob o tema “*O Contributo do Assistente Social, do educador Social e do Educador de Infância para a Cidadania, Equidade e Qualidade do Ensino*”.

A Sessão solene de abertura foi presidida por Sua Excelência a Primeira-Dama da República de Angola, Ana Afonso Dias Lourenço que proferiu palavras de boas vindas a todos os convidados, e um especial agradecimento à Escola Superior de Educação de Paula Franssinetti do Porto e ao Instituto Superior de Serviço Social de Luanda.

Na sua intervenção, Sua Excelência a Primeira-Dama da República de Angola, considerou o evento como um importante espaço de reflexão e partilha de conhecimento sobre os principais desafios dos profissionais que actuam no domínio da intervenção social e a sua qualificação, de motivação dos estudantes que pretendem abraçar as profissões de Assistente Social, Educador Social e Educador de Infância, bem como de sensibilização da sociedade civil em geral, no sentido de valorizar uma cultura de inclusão social e destacar a relevância da educação na primeira infância.

Sua Excelência a Primeira-Dama da República enfatizou que, “Educar para a Cidadania” é mais do que um título alegórico. Deverá ser um compromisso de todos que têm o dever e a missão de fazer crescer Angola em várias dimensões, através do único bem que, uma vez adquirido, nos acompanha para toda a vida: **a Educação.**

UMA INICIATIVA



REPÚBLICA DE ANGOLA
PRIMEIRA-DAMA DA
REPÚBLICA DE ANGOLA

EM PARCERIA



ISSS



REPÚBLICA DE ANGOLA
ÓRGÃOS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
GABINETE DE QUADROS

1



O CONTRIBUTO DO ASSISTENTE SOCIAL,
DO EDUCADOR SOCIAL E DO EDUCADOR DE INFÂNCIA
PARA A CIDADANIA, EQUIDADE E QUALIDADE DO ENSINO

26 NOVEMBRO 2019

Ao terminar, a Primeira-Dama realçou a importância do comprometimento e união de todos os actores na prossecução dos objectivos que se pretendem atingir com este Ciclo de Conferências, augurando que as conclusões e recomendações, contribuam para uma prestação dos profissionais de serviço social mais consentânea para a conquista da cidadania, equidade e qualidade de ensino.

No encontro fizeram-se presentes as seguintes entidades:

Exma. Senhora Ministra de Estado para a Área Social, Carolina Cerqueira;

Exma. Senhora Ministra do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, Doutora Maria do Rosário Sambo;

Exma. Senhora Ministra da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, Faustina Fernandes Inglês de Almeida Alves;

Exma. Senhora Secretária do Presidente da República para os Assuntos Sociais, Fátima Viegas;

Exmo. Senhor Director do Gabinete de Quadros do Presidente da República, Edson Barreto;

Exmo. Senhor Secretário de Estado para Ensino Técnico Profissional, Jesus Joaquim Baptista em representação da Ministra da Educação, Ana Paula Tuavanje Elias;

Exmo. Senhor, Representante da UNICEF para Angola, Abubacar Sultan

Exmo. Senhor Director do Instituto Superior dos Serviços Sociais, Laurindo Vieira;

Exmo. Senhor, Director da escola Superior de Educação de Paula Franssinetti do Porto, José Luís de Almeida Gonçalves;

UMA INICIATIVA



REPÚBLICA DE ANGOLA
PRIMEIRA-DAMA DA
REPÚBLICA DE ANGOLA

EM PARCERIA



REPÚBLICA DE ANGOLA
ÓRGÃOS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
GABINETE DE QUADROS



O CONTRIBUTO DO ASSISTENTE SOCIAL,
DO EDUCADOR SOCIAL E DO EDUCADOR DE INFÂNCIA
PARA A CIDADANIA, EQUIDADE E QUALIDADE DO ENSINO

26 NOVEMBRO 2019

Os temas da Conferência foram apresentados em cinco painéis conforme o programa anexo, e suscitaram um caloroso debate por parte dos participantes, que chegaram às seguintes conclusões e recomendações, organizadas e descritas por painel.

PAINEL I - A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NO DOMÍNIO DA INTERVENÇÃO SOCIAL

Comunicação “A Formação no Sector Social em Angola”

Conclusões:

1. As profissões de Assistente Social, Educador Social e Educador de Infância têm crucial importância para o desenvolvimento social, político e económico da sociedade angolana;
2. O lema do Ciclo de Conferências, “Educar para a Cidadania”, foi considerado bastante oportuno face à urgência de se contrariar a actual tendência de uma educação centrada “no consumo”, com a inserção de valores como a cidadania e a justiça social.
3. Sempre que possível, o Assistente Social deverá utilizar as línguas nacionais como veículos facilitadores da comunicação e transferência de conhecimentos;

Recomendações:





O CONTRIBUTO DO ASSISTENTE SOCIAL,
DO EDUCADOR SOCIAL E DO EDUCADOR DE INFÂNCIA
PARA A CIDADANIA, EQUIDADE E QUALIDADE DO ENSINO

26 • NOVEMBRO • 2019

1. Que os diferentes Departamentos Ministeriais e demais Instituições Públicas e Privadas incluam nos Estatutos Orgânicos e respectivos Quadros de Pessoal, a figura do Assistente Social e do Educador Social;
2. Que os cursos de Assistente Social, Educador Social e Educador de Infância prevejam estágios supervisionados nas comunidades rurais;
3. Que se trabalhe no Perfil de Qualificação do Assistente Social e do Educador Social abrangendo todos os níveis de formação, nomeadamente, Formação Profissional, Formação Média Técnica e Formação Superior;
4. Que se proceda à identificação e registo dos quadros disponíveis no país, no âmbito da Assistência Social, Educação Social e Educação de Infância, de forma a participarem em diversos projectos do sector;

PAINEL II - O EDUCADOR SOCIAL

Comunicação - “O Contributo do Educador Social para a Cidadania”

Conclusões:

1. A Pedagogia Social articula três conceitos fundamentais: “educação ao longo da vida, desenvolvimento humano e cidadania solidária”, condições para a promoção da *aprendizagem social*.

UMA INICIATIVA



REPÚBLICA DE ANGOLA
PRIMEIRA-DAMA DA
REPÚBLICA DE ANGOLA

EM PARCERIA



REPÚBLICA DE ANGOLA
ÓRGÃOS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
GABINETE DE QUADROS



O CONTRIBUTO DO ASSISTENTE SOCIAL,
DO EDUCADOR SOCIAL E DO EDUCADOR DE INFÂNCIA
PARA A CIDADANIA, EQUIDADE E QUALIDADE DO ENSINO

26 • NOVEMBRO • 2019

2. O Educador Social é um profissional que deve ter uma sólida formação interdisciplinar, fundamentada na Pedagogia Social e na realidade da cultura local;
3. O Educador Social deve apresentar como particular competência, a sensibilidade ética para agir em situações de vulnerabilidade humana;
4. A Formação para a intervenção do Educador Social deve assegurar a aquisição de aptidões que lhe permitam conceber e implementar projectos de vida, baseados numa educação que garanta a autonomia da pessoa e a coesão social na comunidade;

Recomendações:

1. Os Educadores Sociais são agentes de mudança social que deverão estar dotados de uma base ética moral consistente, tendo como principal objectivo a realização da plenitude de cada pessoa, em sociedade;
2. Para garantir uma intervenção social significativa, o educador social deve conhecer a realidade da comunidade em que se insere, tendo em vista a utilização de soluções formais e informais na resolução de problemas concretos;
3. O Educador Social não trabalha isolado, mas deve actuar em equipas multi e interprofissionais sustentadas numa sabedoria prática fundamentada em valores;
4. Que no contexto angolano, os Educadores Sociais contribuam para a realização dos direitos sociais com a difusão de conhecimento, nomeadamente, em oito áreas: acesso à habitação, acesso à educação, nutrição, combate à mortalidade

UMA INICIATIVA



REPÚBLICA DE ANGOLA
PRIMEIRA-DAMA DA
REPÚBLICA DE ANGOLA

EM PARCERIA



REPÚBLICA DE ANGOLA
ÓRGÃOS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
GABINETE DE QUADROS



O CONTRIBUTO DO ASSISTENTE SOCIAL,
DO EDUCADOR SOCIAL E DO EDUCADOR DE INFÂNCIA
PARA A CIDADANIA, EQUIDADE E QUALIDADE DO ENSINO

26 • NOVEMBRO • 2019

infantil, combate à pobreza, combate à marginalização social, bem como na transmissão de valores morais às famílias e comunidades.

5. Os Educadores Sociais deverão ser uma peça fundamental dos Centros Sociais Integrados em construção pelo Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher;

PAINEL III - O ASSISTENTE SOCIAL

Comunicação - “O Contributo do Assistente Social para a Equidade”

Conclusões:

1. A intervenção do Assistente Social requer a posse de um conjunto de conhecimentos e competências susceptíveis de gerar práticas eficazes no tratamento de problemas sociais e agir em conformidade com as agendas políticas em matéria de correcção das desigualdades sociais;
2. O combate sério às desigualdades de acesso à educação, ao conhecimento e à cultura, implica políticas de apoio às famílias, para terem capacidade de intervir na literacia dos seus filhos;
3. O assistente Social tem que ser capaz de identificar os constrangimentos e obstáculos sócio-institucionais que determinam os problemas sociais, e negociar

UMA INICIATIVA



REPÚBLICA DE ANGOLA
PRIMEIRA-DAMA DA
REPÚBLICA DE ANGOLA

EM PARCERIA



REPÚBLICA DE ANGOLA
ÓRGÃOS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
GABINETE DE QUADROS



O CONTRIBUTO DO ASSISTENTE SOCIAL,
DO EDUCADOR SOCIAL E DO EDUCADOR DE INFÂNCIA
PARA A CIDADANIA, EQUIDADE E QUALIDADE DO ENSINO

26 • NOVEMBRO • 2019

em cada momento as mudanças necessárias nas estruturas institucionais, com vista ao seu aperfeiçoamento.

Recomendações:

1. A elaboração e implementação dos programas de acção devem estar assentes numa lógica de cooperação e de complementaridade entre profissionais, serviços e instituições;
2. Deve haver prudência na aplicação de programas pré-definidos e estereotipados;
3. O Assistente Social deve ser capaz de construir relações sociais significativas e com potencial para gerar processos de autonomização dos indivíduos e dos grupos.
4. Os Assistentes Sociais são os técnicos mais próximos da vida do cidadão, pelo que a sua inserção nos diferentes níveis, desde o momento da elaboração das políticas sociais até ao nível municipal é fundamental para a melhor implementação das políticas sociais.
5. É necessário continuar a investir na formação do Assistente Social, e muni-lo de uma base metodológica que o capacite de modo a não ser confundido com outros técnicos, pois esse facto impede a inserção do Assistente Social e a sua intervenção como uma força que soma.
6. No contexto judicial, é crucial que se efective a contratação de Assistentes Sociais, figura prevista no Estatuto Orgânico dos Julgados de Menores, enquanto profissionais cruciais na recolha de informação sobre os menores no seio da

UMA INICIATIVA



REPÚBLICA DE ANGOLA
PRIMEIRA-DAMA DA
REPÚBLICA DE ANGOLA

EM PARCERIA



REPÚBLICA DE ANGOLA
ÓRGÃOS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
GABINETE DE QUADROS



O CONTRIBUTO DO ASSISTENTE SOCIAL,
DO EDUCADOR SOCIAL E DO EDUCADOR DE INFÂNCIA
PARA A CIDADANIA, EQUIDADE E QUALIDADE DO ENSINO

26 • NOVEMBRO • 2019

família ou comunidade em que se inserem, e consequente missão de Relatório, que constitui uma das peças do julgamento do menor.

PAINEL IV - O EDUCADOR DE INFÂNCIA

Comunicação - “O Contributo do Educador de Infância para a Qualidade do Ensino”

Conclusões:

1. A educação de infância deve ser entendida como uma etapa educativa que proporciona à criança oportunidades de desenvolvimento e de aprendizagem basilares para promover a qualidade e igualdade das condições de acesso aos processos de escolarização;
2. Face aos desafios das sociedades contemporâneas há necessidade dos Educadores de Infância terem uma formação especializada que lhes permita avaliar quais as melhores estratégias para a optimização da aprendizagem das crianças a longo prazo;
3. O Educador de Infância é um mediador entre o que pode ser aprendido e o que deve ser aprendido;
4. A formação dos Educadores de Infância deve contemplar uma dimensão da intencionalidade formativa e uma dimensão da formação em contextos de trabalho;

UMA INICIATIVA



REPÚBLICA DE ANGOLA
PRIMEIRA-DAMA DA
REPÚBLICA DE ANGOLA

EM PARCERIA



REPÚBLICA DE ANGOLA
ÓRGÃOS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
GABINETE DE QUADROS



O CONTRIBUTO DO ASSISTENTE SOCIAL,
DO EDUCADOR SOCIAL E DO EDUCADOR DE INFÂNCIA
PARA A CIDADANIA, EQUIDADE E QUALIDADE DO ENSINO

26 NOVEMBRO 2019

5. A taxa de natalidade em Angola aumenta a demanda por cuidados para a primeira infância;

Recomendações

1. A formação de educadores de infância deve contemplar uma dimensão da intencionalidade formativa e uma dimensão da formação em contextos de trabalho;
2. Os Educadores de Infância na sua acção mediadora devem utilizar princípios expressivo-emocionais e mediocionais para estimular o desenvolvimento da criança quer do ponto de vista psico-motor, cognitivo e da linguagem;
3. O perfil de qualificação do educador de infância deve estar alinhado ao do desempenho;
4. A formação do educador de infância deve habilitá-lo para o exercício da sua função;
5. Que as autoridades competentes aprovem a política de apoio a primeira infância;
6. Que se trabalhe na definição do conceito de infância, incluindo a diferença clara entre a primeira infância e a iniciação para melhor enquadrar as políticas públicas;

UMA INICIATIVA



REPÚBLICA DE ANGOLA
PRIMEIRA-DAMA DA
REPÚBLICA DE ANGOLA

EM PARCERIA



REPÚBLICA DE ANGOLA
ÓRGÃOS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
GABINETE DE QUADROS



O CONTRIBUTO DO ASSISTENTE SOCIAL,
DO EDUCADOR SOCIAL E DO EDUCADOR DE INFÂNCIA
PARA A CIDADANIA, EQUIDADE E QUALIDADE DO ENSINO

26 NOVEMBRO 2019

7. A formação dos Educadores de Infância deve contemplar uma dimensão da intencionalidade formativa e uma dimensão da formação em contextos de trabalho;

PAINEL V - Os Desafios e as Oportunidades de Colaboração Interprofissional entre o Assistente Social, o Educador Social e o Educador de Infância

A Sessão de encerramento foi presidida por Sua Excelência a Primeira- Dama da República de Angola - Ana Afonso Dias Lourenço.

Feito em Luanda, aos 26 de Novembro de 2019.-

UMA INICIATIVA



REPÚBLICA DE ANGOLA
PRIMEIRA-DAMA DA
REPÚBLICA DE ANGOLA

EM PARCERIA



REPÚBLICA DE ANGOLA
ÓRGÃOS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
GABINETE DE QUADROS